



COMUNICADO

Em virtude de manutenção técnica não prevista na leitora (digitalização de gabaritos), a Banca Técnica vem informar que a publicação da classificação provisória se dará tão logo desta solução. O prazo recursal, de modo a garantir a ampla defesa dos candidatos em relação à classificação provisória e prova de títulos, será igualmente dilatado de modo a garantir o mesmo lapso temporal inicialmente previsto, sendo divulgado junto à classificação.

Joaçaba/SC, 26 de Janeiro de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli